



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

0003/2023

EMENDA ADITIVA Nº _____/2023

AO PROJETO DE LEI N.º 0459/2023

Acrescenta no Artigo 9º do Projeto de Lei N.º 0459/2023 que DISPÕE SOBRE A TRIBUTAÇÃO PELO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA(IPTU), DOS BENS IMÓVEIS INTEGRANTES DO COMPLEXO AEROPORTUÁRIO CEDIDOS À CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL PELA EXPLORAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO AEROPORTO INTERNACIONAL PINTO MARTINS.

Adicione-se um inciso ao artigo 9º, Projeto de Lei nº 0459/2023, renumerando-se subsequentes, com a seguinte redação:

“ quitação dos Créditos Tributários relativos aos Exercícios financeiros de 2018 a 2023.”

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM DE DE 2023.**

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP



Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362



Câmara Municipal de Fortaleza
GABINETE VEREADOR DR. LUCIANO GIRÃO

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento desta Augusta Casa da importância de legislarmos sempre na busca de proporcionar melhor qualidade de vida para fortalezenses, tanto nas questões sociais, econômicas, ambientais, culturais, mobilidades urbanas e etc. Diante disso, a presente Emenda Aditiva visa potencializar o desenvolvimento para o município.

Diante do exposto, esperamos que a Emenda receba o apoio e aprovação dos ilustres pares desta Casa Legislativa.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM
DE DE 2023.**

Dr. Luciano Girão.
Partido Progressista – PP

Câmara Municipal de Fortaleza
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Gabinete 30 CEP. 60.810-460
Fone (85) 3444.8362